

## **PORTARIA N° 032/2005**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADAIR JOÃO MARIN, a contar de 01 de fevereiro de 2005, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 01/02 e 10 dias ao período 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.01.2005

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo